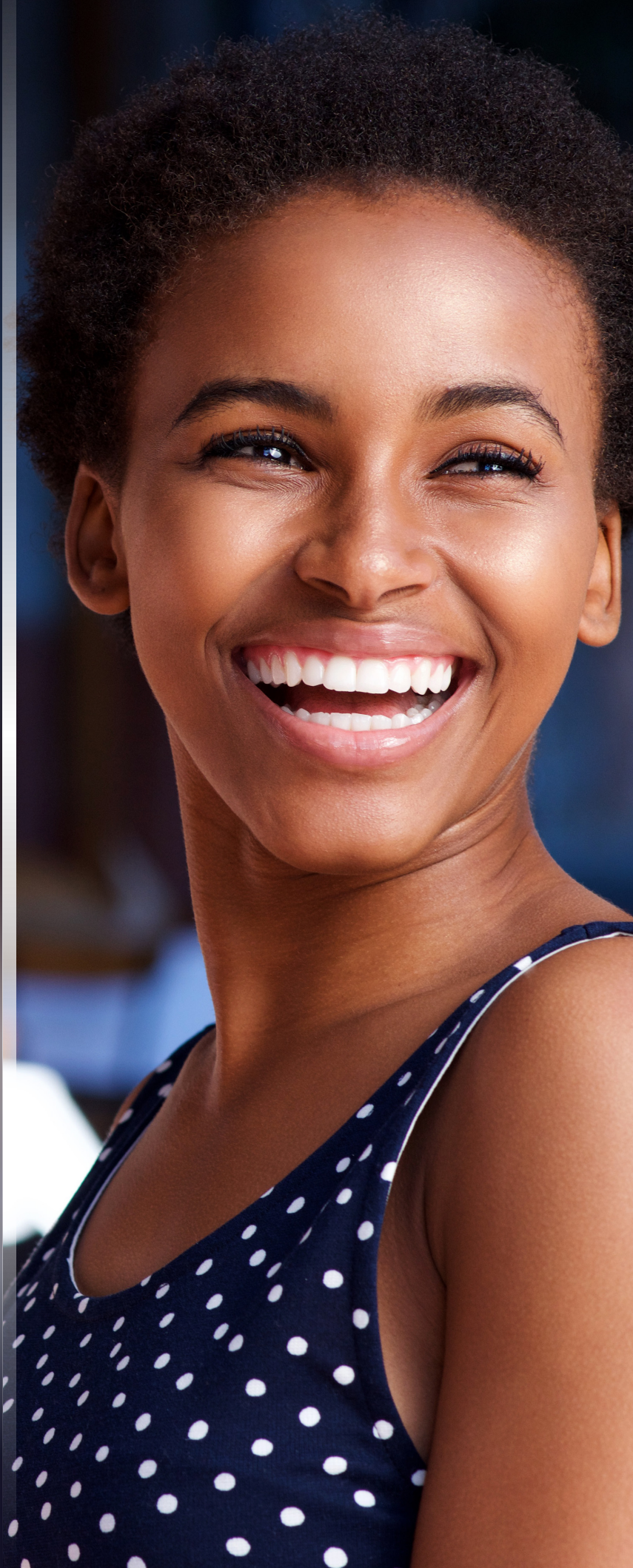




Código de
**conduta
e ética**



Introdução

O Código de Ética CSU é nosso compromisso com a qualidade dos nossos serviços, profissionalismo, determinação, ética e, respeito com nossos colaboradores, clientes, parceiros, fornecedores, administradores e acionistas.

Toda a gente CSU deve seguir as condutas apresentadas neste Código de Ética.

Leia atentamente as informações, assine a declaração de compromisso e entregue para a área de recursos humanos de sua localidade.

Sumário

A CSU	4
Aplicação do Código de Conduta e Ética	4
Nossos princípios	5
Nossa Cultura	5
Na CSU	6
Tecnologia da CSU	7
Confidencialidade CSU	8
Segurança da informação	9
Privacidade e proteção de dados	9
Gente CSU	10
Clientes	11
Parceiros/Fornecedores	11
Acionistas	11
Órgãos Governamentais ou Reguladores	12
Imprensa	12
Associações e Sindicatos	13
Comunidade/Meio Ambiente	13
Concorrentes	14
Anticorrupção	14
Compromisso com a transparência	15
Prevenção à fraude	16
Canais de comunicação	16
Violação ao código de ética	17
Área de Compliance	18
Conflito de interesses	19
Recomendações especiais	19



A CSU Digital possui atuação em diversas regiões brasileiras e conta com duas unidades de negócios: CSU Pays e CSU DX. Para que haja harmonia entre as Unidades de Negócio, é importante que todos estejam afinados com princípios e objetivos estabelecidos pela Companhia.

Neste código, você encontrará as principais condutas éticas que devem estar presentes diariamente no comportamento de todos que se relacionam com a CSU.

Consulte-o sempre que precisar. Aqui estão os valores e as condutas que devemos seguir e multiplicar. Ser uma Companhia ética, admirada e respeitada por todos, depende de cada um de nós!

Aplicação do Código de Conduta e Ética

Este Código se aplica a todos os administradores, funcionários e prestadores de serviços, devendo ser aplicado em todas as relações com as partes interessadas e clientes da CSU Digital.

A CSU Digital tem como finalidade disseminar o conteúdo deste Código. Além da divulgação do documento interna e externamente, realiza anualmente um treinamento digital obrigatório para todos os administradores e funcionários. Ao final deste encontro, é feita a aplicação de uma avaliação obrigatória.

Nossos princípios

Missão

Desenvolver soluções completas, eficazes e criativas, por meio de produtos e serviços que proporcionem um atendimento de qualidade e gerem excelentes resultados, fidelizando os clientes.

Visão

Ser líder nos mercados em que atua, oferecendo soluções completas a seus clientes e ganhando o respeito, admiração e a confiança de seu público.

Nossos valores

Pioneirismo e Inovação

Somos criativos e diferenciados!

Buscamos sempre as melhores soluções para atender às necessidades dos nossos clientes sustentar a evolução do negócio.

Meritocracia

Reconhecemos nossas pessoas com transparência e justiça!

Oferecemos oportunidades de crescimento e desenvolvimento profissional ponderando resultados e comportamentos.

Ética

Ética é inegociável!

Trabalhamos na construção de relacionamentos sólidos e duradouros com nossos parceiros pautados no que é certo e no bem comum.

Comprometimento

Temos a atitude de dono em tudo que fazemos!

Trabalhamos juntos, com foco nos resultados e na satisfação dos nossos clientes, acionistas administradores e funcionários.

Política de Qualidade CSU

Fornecer produtos e serviços que atendam às necessidades e superem as expectativas de seus clientes, oferecendo soluções criativas e eficazes.

Nossa cultura

Conhecer a Cultura CSU é o primeiro passo para entender nosso Código de Ética.

Cultura CSU é o modo como os funcionários, estagiários e administradores CSU atuam em seu dia a dia dentro da Companhia. E como parte da nossa cultura, temos as competências que mais valorizam nossos profissionais e que devem permear sua atuação na Companhia. Competências: conjunto de comportamentos, habilidades e atitudes que geram melhores resultados dentro de uma cultura organizacional.

Pensar e agir como dono do negócio

Demonstrar orgulho em fazer parte da CSU. Ser comprometido como dono do negócio. Agir no curto prazo sem perder de vista os interesses de longo prazo da Companhia.

Ser orientado para a busca da excelência no que fazemos

Buscar constantemente fazer bem o nosso trabalho. Trabalhar para superar desempenhos e inovar para obter resultados cada vez melhores, respeitando os princípios éticos e as pessoas.

Ser orientado para o cliente interno e externo

Construir e manter um efetivo relacionamento pessoal e profissional com os clientes internos e externos. Procurar alternativas para melhorar os serviços e produtos oferecidos e alcançar o mais alto nível de satisfação.

Conhecer o nosso negócio

Conhecer profundamente nosso mercado de atuação e agir como líder. Ser flexível para responder prontamente às necessidades de mudanças.

Formar, desenvolver e reconhecer as contribuições individuais

Atrair, formar, desenvolver e reconhecer as pessoas, para garantir o sucesso de nosso negócio.

Trabalhar em equipe:

Demonstrar alta integração para o alcance dos resultados de cada unidade de negócio e da CSU como um todo. Construir relacionamentos interpessoais baseados na confiança e respeito mútuos.

Na CSU

Criar e manter um ambiente de trabalho agradável depende da participação de todos. Para isso, é importante notarmos como as atitudes que adotamos influenciam as demais pessoas. Precisamos agir com profissionalismo, com ética e respeito, contribuindo para um clima favorável à nossa volta.

Para orientá-lo em relação às atitudes adequadas no ambiente de trabalho desenvolvemos algumas normas, que devem ser rigorosamente seguidas.

Assim, fica estabelecido que, enquanto estivermos na CSU, não é permitido:

- A prática de qualquer tipo de comércio ou a realização de campanha político-partidária ou religiosa durante o trabalho, dentro da empresa;
- Ter uma postura não adequada (ficar desatento, sair durante a reunião ou atender ao celular, por exemplo) em reuniões, treinamentos, negociações e outros eventos da Companhia, reforçando a importância de um comportamento profissional em exposições ao mercado;
- Agressão verbal ou física aos colegas de trabalho dentro e fora da Companhia;
- A contratação de familiares ou parentes de 1º e 2º graus (mãe, pai, filho(a), cônjuge, primo(a), tio(a) etc. (exceções deverão ser avaliadas pelos times de Recursos Humanos e Compliance);



- Ações que envolvam a manipulação de dados, adulteração e falsificação de documentos;
- Depredar objetos da empresa. Os colaboradores devem ser responsáveis pela sua manutenção e preservação;
- Discriminação racial, sexual, religiosa ou por deficiência;
- A apresentação do colaborador sob efeitos de drogas ou bebidas alcoólicas, quando em serviço, dentro ou fora da CSU;
- Qualquer tipo de ação que seja considerada assédio moral. Caso tenha conhecimento de alguma atitude suspeita, por favor, informe a área de compliance;
- Manifestações explícitas de relacionamentos amorosos no ambiente de trabalho;

Respeito com os colegas, colaboração e espírito de equipe contribui para um ambiente de trabalho saudável.

Tecnologia da CSU

O uso de tecnologia no trabalho contribui para a qualidade e facilidade na troca de informações e para a eficiência de nossos serviços. Porém isso deve ser feito com bom senso e ética, para que não se coloque em risco a segurança e confidencialidade de nossos projetos e procedimentos.

Por isso, é importante que você observe e siga as seguintes normas estabelecidas:

- Quando precisar direcionar um e-mail a grupos maiores de colaboradores da empresa, entre em contato com a área de comunicação interna e informe-se sobre os procedimentos adotados pela Companhia;
- A instalação de hardware ou software só poderá ser feita com autorização do superior imediato e pela área responsável pelos equipamentos (TI);
- A senha de acesso para o sistema CSU é individual e confidencial. Nenhum colaborador, supervisores, coordenadores ou gerentes, tem autorização de solicitá-la. A utilização desta senha é de responsabilidade do colaborador.
- Não é permitida a utilização de “spams” na CSU;
- Todos os colaboradores devem usar o correio eletrônico interno de maneira racional e somente para assuntos pertinentes ao trabalho, não recomendando o uso para fins particulares;

- A utilização da internet é permitida para pesquisas, consultas e demais tarefas, desde que os acessos sejam relacionados às atribuições do colaborador. O acesso a sites com conteúdo adulto, racista, homofóbico, terrorista, entretenimentos ou salas de bate-papo não é permitido;
- O colaborador não pode abrir equipamentos eletrônicos da Companhia para alterar sua configuração, adicionar ou remover componentes;
- A Companhia poderá auditar os equipamentos dos colaboradores, verificando os detalhes de seu uso, o que não se configurará como invasão de privacidade;
- Não é permitido manter arquivos pessoais, imagens ou vídeos, que não tenha relação com as atividades de sua área, ou que tenham um conteúdo impróprio como pornografia ou pedofilia.

A utilização dos nossos sistemas deve ser feita de forma responsável e sempre com bom senso. Manter em sigilo as informações confidenciais também é fundamental.

Confidencialidade CSU

Os administradores, funcionários e prestadores de serviços deverão proteger as informações confidenciais e manter o sigilo das atividades da CSU Digital ou a respeito dos dados que tenham tido acesso durante o desempenho de sua função.

O uso indevido, a divulgação imprópria e a revelação antecipada destas informações confidenciais podem resultar em riscos e prejuízos para a imagem e resultados da CSU Digital, estando sujeito a eventuais infrações previstas pela lei e normas internas da CSU Digital.

Comportamentos não tolerados:

- É proibido qualquer tipo de troca de informações corporativas ou de nossos negócios com colaboradores de empresas concorrentes e não-concorrentes;
- Restrinja os fatos da empresa ao ambiente de trabalho. Não comente sobre a Companhia em aviões, táxis, restaurantes ou mesas de bar. Nunca se sabe quem está ao seu lado;
- Não divulgue informações não oficiais (rumores) de qualquer tipo tanto no ambiente interno quanto externo;
- Não é permitida a retirada de materiais internos da CSU que incluam informações sobre as operações da companhia, ainda que tenha participado do desenvolvimento das mesmas. Exemplos: cópias de documentos, arquivos eletrônicos ou qualquer outro material confidencial, ou que tenha dados sobre clientes, fornecedores e parceiros referentes à atividade de sua área de atuação;
- Destrua documentos impressos e mantenha mesas limpas, sem papéis, e gavetas e armários trancados.

Segurança da informação

As informações sigilosas somente poderão ser acessadas por pessoas autorizadas e que necessitem do seu conteúdo para o desempenho das suas atividades.

Ações esperadas:

- Realizar o treinamento de segurança da informação, disponibilizado pela CSU na plataforma digital;
- Não divulgar ou compartilhar informações confidenciais, conforme as diretrizes contidas na Política de Segurança da Informação;
- É proibido compartilhar usuário e senha pessoal dos sistemas utilizados para realização das suas atividades.

Privacidade e proteção de dados

A CSU Digital possui diretrizes internas para garantir a privacidade e proteção de dados, incluindo dados pessoais dos clientes, fornecedores, prestadores de serviços, administradores e funcionários.

Em cumprimento às leis de privacidade, o tratamento de dados deve atender a uma série de princípios e requisitos para garantir a proteção e privacidade das informações, com o objetivo de garantir a finalidade específica informada aos titulares dos dados, além de compreender os dados necessários, medidas de segurança e transparência e livre acesso ao titular.

Ações esperadas:

- Conhecer e cumprir as políticas, normas e procedimentos relacionados ao tema de privacidade;
- Participar e realizar os treinamentos indicados;
- Conhecer os processos de tratamento de dados de sua respectiva área e atuar de forma adequada;
- Utilizar os dados apenas para a finalidade autorizada.

É proibido compartilhar, divulgar e conceder o acesso a dados pessoais a terceiros, sem que exista um contrato celebrado.

Prevenção à lavagem de dinheiro e combate ao financiamento do terrorismo (“PLD/CFT”)

Na CSU Digital, não aceitamos, no desenvolvimento de nossas atividades profissionais, qualquer prática que vise ocultar ou dissimular a origem, localização, disposição, movimentação ou a propriedade de bens, direitos ou valores provenientes, direta ou indiretamente, de atos ilícitos.

Ações esperadas:

- Realizar o treinamento de PLD/CFT disponibilizado pela CSU;
- Denunciar qualquer ação suspeita de PLD/ CFT ao Canal de Denúncia da CSU Digital;
- Atuar em consonância com a regulamentação vigente e as diretrizes da Política de PLD/CFT.



Gente CSU

Nossa gente é o maior patrimônio da companhia.

O comprometimento dos colaboradores é fundamental para garantir a produtividade e eficiência dos serviços oferecidos pela CSU e, também, muito importante para o desenvolvimento e sucesso profissional de todos.

Observe as seguintes atitudes que devem ser seguidas:

- Seja pontual em seu horário de trabalho, cumprindo integralmente sua jornada, justificando eventuais ausências e atrasos para seu superior imediato;
- Utilize o crachá de identificação em local visível quando estiver na CSU, os mesmos são intransferíveis e em caso de extravio, a área de Recursos Humanos deve ser imediatamente contatada;
- Proteja a imagem da CSU. Se estiver utilizando alguma roupa com o logotipo da companhia, evite comportamento indevido em público;
- Cuide de seus materiais e documentos de acordo com a sua atividade, e dos ativos em geral da companhia;
- Respeite o público com que você se relaciona por causa da CSU: colegas de trabalho, clientes, fornecedores, investidores, administradores, instituições financeiras, comunidades locais e do governo.

Na CSU, ter responsabilidades é agir como dono do negócio, acreditando que você pode identificar oportunidades em suas atividades e que é completamente capaz de realizá-las da melhor forma possível.

Clientes

Manter um bom relacionamento com todos os nossos públicos e, em especial, com os nossos clientes é essencial para o crescimento da nossa empresa. Para isso, é importante que cada um tenha atitude ética e responsável, zelando pela cordialidade, clareza, sinceridade e agilidade na troca de informações.

Portanto, é importante sempre lembrarmos que:

- Eles são a razão da nossa Companhia existir e por isso devemos tratá-los com cortesia, eficiência e sinceridade;
- Receber bem suas sugestões é uma boa dica para estreitar o relacionamento;
- Rapidez, flexibilidade, qualidade e respostas apropriadas fazem parte de um bom atendimento;
- Caso nossos clientes solicitem a utilização do nome do grupo CSU em canais de comunicação externos, os pedidos devem ser encaminhados para a área de Marketing.

Atender bem os clientes é mostrar sua competência e a excelência de nossos serviços

Parceiros/Fornecedores

Um trabalho de qualidade está diretamente ligado à competência e ao bom relacionamento com os Parceiros e Fornecedores. Por isso, é importante estabelecermos com eles uma parceria sólida, pautada no respeito, na ética e no profissionalismo.

Para que isso ocorra, precisamos ter claro que é preciso:

- Antes de qualquer trabalho, envolver a área de Compras para a contratação;
- Estimular a melhoria constante dos trabalhos de nossos fornecedores, enriquecendo a relação e trazendo melhorias aos nossos serviços;
- Ser um exemplo! Incentive parceiros e fornecedores a adotar práticas de gestão que respeitem a dignidade humana e a ética;
- Buscar pessoas ou empresas que estejam em linha com os padrões éticos da nossa companhia.

Respeito e confiança são elementos fundamentais para uma relação duradoura com nossos parceiros.

Acionistas

Os acionistas da CSU apostam no futuro de nossa Companhia. Por isso, é importante saber que:

- Se solicitada alguma comunicação com os acionistas, contate a área de Relações com Investidores, que está preparada para comunicar de forma adequada, precisa, transparente e segura as informações que permitem o acompanhamento das atividades e do desempenho da Companhia;
- Cuidado: proteja a segurança e o sigilo das informações que ainda não forem de conhecimento público e que possam interferir no valor de nossas ações ou influenciar nos movimentos do mercado ou decisões dos investidores,

- Respeite as regras das políticas de Divulgação ou de Negociação de Valores Mobiliários da CSU, construídas para auxiliar na conduta de administradores ou colaboradores da Companhia;

Manter a segurança financeira do nosso negócio é o mais importante.
Assegure os interesses dos acionistas e investidores da CSU

Órgãos Governamentais ou Reguladores

Como parte da sociedade, a CSU contribui para a justiça e democracia de acordo com as seguintes condutas:

- Conhecer e obedecer às normas e legislações;
- Não permitir a contribuição, donativo, prestação de favores ou envio de presentes para entidades públicas ou para servidores públicos, com o intuito de favor ilícito;

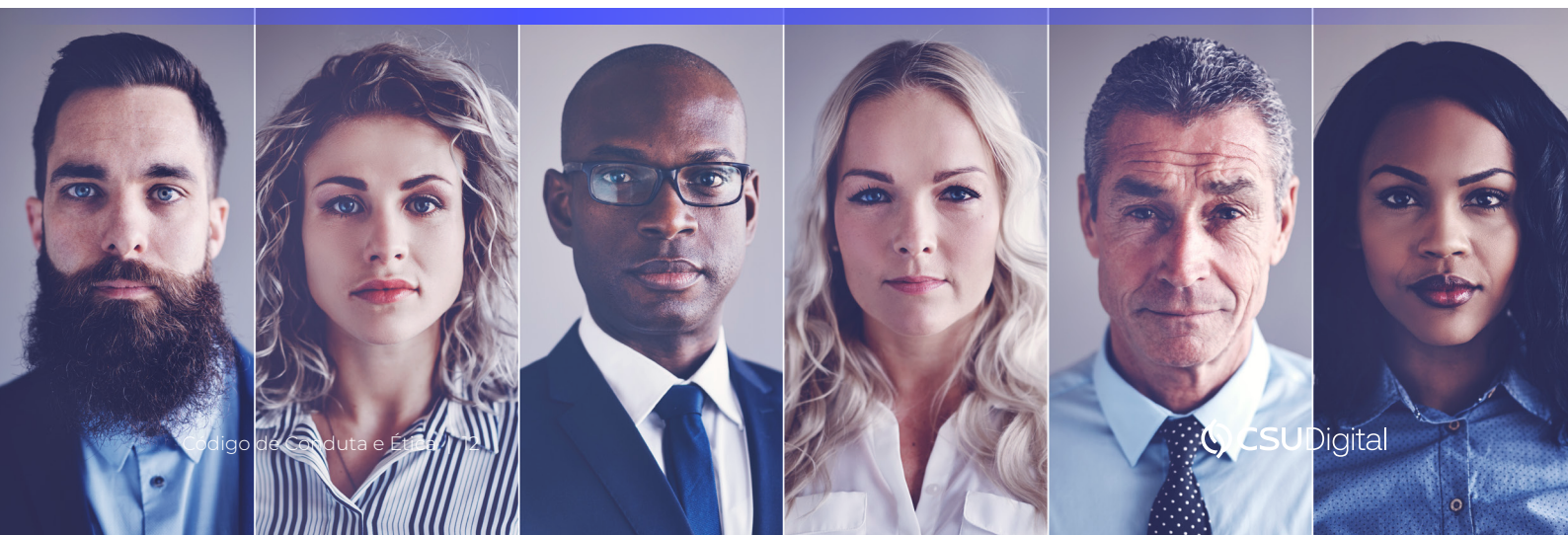
Decisões transparentes contribuição com a democracia

Imprensa

Com a imprensa, devemos ter uma relação transparente, transmitindo confiança em nossas informações e veracidade dos fatos. É importante registrarmos algumas recomendações:

- Não passe informações à imprensa ou faça entrevistas sem prévia autorização da área de Assessoria de Imprensa;
- Caso seja contatado pela imprensa, por favor, encaminhe a ligação para a área de marketing, preparada para atender a solicitações da melhor forma possível;
- Oriente seus parceiros e fornecedores para que não divulguem nenhum projeto que esteja em processo de execução à imprensa. Nenhum prestador de serviço está autorizado para falar da CSU sem a prévia autorização da área contratante e da Assessoria de Imprensa;
- Informe sua equipe dos procedimentos de atenção com a imprensa;
- Ao identificar qualquer publicação incorreta de dados ou notícias que atinja a imagem da CSU, informe imediatamente a Assessoria de Imprensa;
- Quando contatado pelos meios de comunicação, em caso de entrevistas relacionadas com sua vida pessoal, não exponha o nome da Companhia para não associar a imagem da CSU com a sua opinião.

Uma relação transparente garante a boa imagem da companhia com este publico





Associações e Sindicatos

Para a relação dos nossos colaboradores com Associações e Sindicatos, seguimos as seguintes condutas:

- Por ser uma empresa que respeita seus públicos, a CSU concede o direito de nossos colaboradores participarem de atividades ou partidos políticos, desde que não utilizem o horário de trabalho, recursos ou bens da companhia, nem tampouco nossos clientes;
- Não se deve utilizar opiniões políticas ou partidárias para influenciar o desenvolvimento de carreira de qualquer colaborador.

Reconhecemos a legitimidade de certas entidades, respeitamos suas iniciativas e práticas, mas enfatizamos que não participamos de nenhuma organização política.

Comunidade/Meio Ambiente

Para a CSU, a comunidade faz parte de seus públicos de interesse. Por isso, ela planeja ações que possam contribuir com seu crescimento por meio de atitudes diferenciadas;

- Com o Instituto CSU, a Companhia se responsabiliza pelo desenvolvimento e apoio de ações sociais, buscando a formação integral dos jovens e adultos atendidos pelo Instituto;
- Desenvolvemos, promovemos e apoiamos programas de conscientização e educação social em parceria com clientes, fornecedores, colaboradores e comunidade;
- Promovemos, em nosso dia-a-dia, campanhas para a utilização consciente de recursos, eliminando desperdícios e preservando a natureza;
- Não aceitamos o trabalho infantil ou qualquer forma de trabalho exploratório em nosso negócio ou por parte de nossos fornecedores ou parceiros;
- Somos preocupados com a segurança de todos, garantindo a proteção de nossos colaboradores com o uso adequado de equipamentos e medidas de proteção.

A comunidade que atuamos e o meio ambiente que vivemos merecem atenção e atitudes diferenciadas!

Concorrentes

Lidar com responsabilidade e ética em relação à concorrência é fundamental para a imagem e o crescimento de qualquer empresa, por isso, as principais condutas que os colaboradores da CSU devem se comprometer a ter são:

- Ser ético. Não devem ser feitos comentários para os terceiros sobre os negócios da concorrência e sobre os clientes que possam prejudicar sua imagem;
- Ter integridade;
- Não aceitar nenhuma ação que possa ser interpretada como anticompetidora, monopolista ou contrária às leis, nacionais ou locais, que controlam as práticas competidoras do mercado.

A CSU acredita na concorrência leal e respeitosa

Anticorrupção

A CSU Digital, assumindo o compromisso de garantir os mais elevados padrões de integridade, alinhados à transparência nos processos e à sustentabilidade dos negócios, apoiando e colaborando com o governo em suas ações de anticorrupção, mantendo a comunicação com entidades públicas ou privadas e em pleno cumprimento às leis, principalmente as que proíbem práticas de corrupção e que possam motivar o comprometimento da CSU Digital, especialmente, e não se limitando às Leis 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa) e o Decreto 11.129/2022, esclarece:

Os funcionários, administradores e prestadores de serviços nunca devem oferecer nem conceder, a qualquer agente público ou correlato à autoridade do governo, qualquer vantagem, monetária ou não, com o objetivo de influenciar as decisões que afetem os negócios da sociedade; ou um ganho pessoal que possa causar algum impacto nos interesses empresariais da CSU Digital; ou para obter informações confidenciais sobre oportunidades de negócios, licitações ou as atividades de seus concorrentes.



- Na CSU, todos os funcionários, administradores e prestadores de serviços estão terminantemente proibidos de, direta ou indiretamente, prometer, oferecer ou prestar qualquer tipo de entretenimento ou benefício de hospitalidade às autoridades do governo e correlatos a autoridades do governo, com o objetivo de influenciar as decisões da autoridade do governo;
- Receber ou aceitar vantagem econômica ou de qualquer natureza, bem móvel ou imóvel, para si ou para outrem, a título de comissão, porcentagem, gratificação ou presente de quem tenha interesse, direto ou indireto, na negociação, ou qualquer outro processo da CSU Digital;
- Receber ou aceitar vantagem de qualquer natureza, direta ou indiretamente, para omitir ato ou ato de ofício, providência ou declaração a que esteja obrigado, tolerar a exploração de lenocínio, de narcotráfico, de contrabando, de usura ou de qualquer outra atividade ilícita;
- Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação.

Compromisso com a transparência

Em nossos registros contábeis e financeiros e na divulgação dessas informações é importante que:

- Os resultados reflitam todos os componentes das transações, fazendo uma apresentação honesta e franca;
- Os colaboradores envolvidos nas informações divulgadas tenham a certeza de que é de sua responsabilidade a qualidade do que é apresentado, reforçando que o perfeccionismo e a veracidade de todas as transações são essenciais;
- Para cumprir metas de desempenho individual ou de equipe, não se utilize de dados que não sejam verdadeiros;
- Nossos colaboradores cooperem plenamente com auditores, internos e externos, não sendo permitida a omissão ou falsificação de informações em nenhuma circunstância.

Em qualquer ação ou procedimento realizado, a transparência ética e honestidade devem sempre prevalecer.



Prevenção à fraude

A CSU Digital entende que as atividades de prevenção à fraude é crucial para a proteção financeira, cumprimento legal e prevenção contra crimes financeiros, adotando uma manutenção sustentável do negócio e atendimento à legislação vigente. Logo, condutas fraudulentas são intoleráveis e violam este código.

Mediante qualquer ação suspeita de fraude, denunciar ao Canal de Denúncia da CSU Digital.

Canais de comunicação

A CSU Digital dispõe de canal de denúncia independente, administrado por uma empresa especializada, que possui experiência e se dedica ao fortalecimento do ambiente de controles internos e à ética organizacional em situações como: má conduta, fraude, assédio e fatos que possam caracterizar ilicitude ou agressão aos valores morais.

Em caso de situações que estejam em desacordo com este Código, administradores, funcionários, estagiários, prestadores de serviços, clientes e entidades públicas ou privadas, prontamente, deverão relatar ao canal de denúncia.

As denúncias enviadas ao Canal de Denúncia podem ser anônimas e são tratadas com imparcialidade, sigilo e confidencialidade. Está disponível 24 horas, todos os dias da semana.

Na CSU Digital, não é permitida retaliação de qualquer natureza àqueles que relatarem possíveis situações que se encontrem em desacordo com este Código e políticas internas.

Caso o denunciante prefira fazer sua manifestação por telefone, é disponibilizada uma linha segura e gratuita, por meio do telefone: 08008789023, de segunda a sexta feira, das 8h às 20h.

Website: <https://www.canalintegro.com.br/csu>

Ao registrar a manifestação no Canal de Denúncia, o relatante obtém um número de protocolo para acompanhamento do status do relato e, caso necessário, para interagir com o responsável em conduzir a investigação.





Violação ao Código de Conduta e Ética

Na CSU, compete ao Comitê de Ética, órgão vinculado à alta administração, adotar medidas que garantam a pronta interrupção da prática de infrações ao Código, podendo implicar, inclusive, na recomendação do afastamento do colaborador, administrador ou prestador de serviço de suas funções temporariamente até que as investigações sejam concluídas.

Caso o resultado da denúncia seja procedente, a CSU Digital tem o compromisso de conduzir o plano de ação, garantindo a execução e eficácia e adotando os seguintes critérios:

- Gravidade dos fatos apurados;
- Equidade e imparcialidade, independentemente do nível hierárquico, grau de relacionamento e contribuição para os resultados que definem o investigado;
- Considerar o histórico disciplinar do investigado, quando aplicável.

O plano de ação pode contemplar a aplicação de sanções disciplinares para os funcionários, estagiários e administradores da CSU Digital. Dependendo da gravidade da violação do Código de Conduta e Ética, as sanções podem ser:

- Advertência verbal e/ ou escrita;
- Suspensão das atividades;
- Desligamento ou encerramento do contrato.

Toda falta de respeito ao Código de Conduta e Ética deve ser imediatamente reportada à área de Compliance.

O não cumprimento das normas e regras descritas neste Código, a falsificação de registros ou qualquer outro comportamento representando falta de ética, podem levar a rígidas ações disciplinares, além das medidas judiciais cabíveis.

Área de Compliance

A área de Compliance da CSU Digital tem atuação direta nos procedimentos de integridade e possui as seguintes atribuições:

- Disseminar diretrizes, princípios e condutas estabelecidas no Código de Conduta e Ética da CSU;
- Gerir o Programa de Compliance, garantindo sua manutenção e melhoria contínua, levando em consideração os pilares do programa;
- Proteger a reputação da CSU, mantendo a confiança dos clientes e demais partes interessadas;
- Garantir uma gestão independente, com o objetivo de garantir a isenção e imparcialidade em todas as atuações dentro da CSU;
- Contribuir na identificação e implementação de ações para correção de não conformidades e melhorias identificadas no Programa de Compliance;
- Zelar e garantir o anonimato das situações e denúncias relatadas no Canal de Denúncia.

Assim como o Canal de Denúncia e o Comitê de Ética da CSU Digital, caso ocorram situações, que possam estar em desacordo com este Código, a área de Compliance da CSU poderá ser acionada por todos os administradores e funcionários.



Conflito de interesses

Interesses pessoais não devem se sobrepor aos interesses da CSU Digital. Com isto, identificamos abaixo algumas das situações não toleradas:

- Ter participação individual ou familiar (parentes de 1ª e 2ª linhas: mãe, pai, filho(a), irmã(o), cônjuge, primo(a), tio(a) etc.) nos negócios de fornecedores, parceiros da Companhia ou em organizações que futuramente negociarão com a CSU. (Exceções deverão ser avaliadas pelos times de Recursos Humanos e Compliance).
- Utilizar o cargo que ocupa para se apropriar de vantagens, oportunidades, empréstimos, favores ou gratificações e em benefício de terceiros ou próprio;
- Aceitar qualquer vantagem ou tipo de benefício, como viagens, refeições, abatimentos em bens ou serviços, em decorrência de função ou cargo, exceto quando aderentes às normas previstas em Política de Brindes e Presentes e cortesias comerciais;
- Possuir sociedade concorrente ou com parceiros da CSU Digital de modo conflitante com os interesses da companhia;
- Usar informações privilegiadas, recursos financeiros e oportunidades de negócios para ganhos pessoais ou de terceiros ou para fins contrários aos interesses da CSU Digital.

As situações acima não esgotam as hipóteses que possam surgir nas relações de administradores e funcionários, cuja existência seja averiguada, caso a caso, seguindo inclusive as diretrizes da Política de Transações entre Partes Relacionadas. Os administradores e funcionários devem se abster de participar de quaisquer negociações ou gestão de fornecedores/parceiros de seu ciclo de relacionamento, para que não haja qualquer nível de influência indevido entre os envolvidos.

Não toleramos a existência de conflito de interesses, prática de favoritismo ou represália resultante de parentesco ou relações de proximidade por parte de administradores e funcionários.

Casos oriundos dos comportamentos acima poderão ser reportados inclusive ao Compliance ou pelo Canal de Denúncia.

Recomendações especiais

Presentes e pagamentos

Não é permitido que colaboradores da CSU recebam presentes de clientes, fornecedores, parceiros, acionistas e concorrentes, ou de pessoas que buscam alguma relação com a companhia.

É proibido também utilizar o nome da CSU nas conversas com clientes em benefício próprio.

Exceções:

São aceitáveis atitudes consideradas boas práticas de negócio, e que tenham valores simbólicos de até R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Caso receba um presente, envie agradecimento e explique que não é permitido aceitá-lo de acordo com o Código de Conduta e Ética da CSU. Se for possível, devolva o presente. Outra sugestão é doá-lo para uma instituição não-governamental, acordada com a área de Recursos Humanos de sua localidade.

